



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal CORONEL CHRISÓSTOMO

Apresentação: 16/12/2025 11:39:29.760 - Mesa
DVT 12 => PLP 163/2025

DVT n.12

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 2025
(do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, **DECLARO QUE, na votação do Projeto de Lei Complementar nº 163 de 2025**, que “*Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cômputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências.*”, ocorrida durante a Sessão Deliberativa Extraordinária em 15 de dezembro de 2025, **votei NÃO ao MÉRITO.**

Sala das Sessões, de dezembro de 2025.

Deputado Federal CORONEL CHRISÓSTOMO

PL/RO

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257674617500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo

* CD257674617500 *